

Portaria N°03/ 2023- EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO

O Diretor Escolar da EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO, INEP:23078901, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital N° 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital N° 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNO
EJA 2/ TURMA F/ ÁGUA VERDE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	5H	NOITE
EJA 2/ TURMA A/ SEDE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	5H	NOITE
1º A, 1º B, 1º C, 3º A, 3ºB , 3º C	HISTÓRIA	12H	MANHÃ/TARDE
1º A, 1º B, 1º C,1º D, 1º E, 2º A,2º B 2º C ,3º A, 3ºB , 3º C	FILOSOFIA (LICENÇA SAÚDE)	11H	MANHÃ/TARDE
3ºB	SOCIOLOGIA (LICENÇA SAÚDE)	1H	TARDE
2º B	ESTUDO ORIENTADO (LICENÇA SAÚDE)	2H	MANHÃ/TARDE
1º A, 1º B, 1º C,1º D, 1º E, 2º A,2º B 2º C	IDENTIDADE CULTURAL AFRO INDIGENA (ELETIVA) (LICENÇA SAÚDE)	2H	MANHÃ

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- JOILSON PEDROSA DE SOUSA
- RENÊ DE AQUINO RODRIGUES
- MARIA SHEILA RODRIGUES
- CARLO VIRGÍLIO APARECIDO DO VALE PEIXOTO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital N° 006/2022, os seguintes componentes:

- RENÊ DE AQUINO RODRIGUES
- CARLO VIRGÍLIO APARECIDO DO VALE PEIXOTO
- MARIA SHEILA RODRIGUES

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma REMOTA, com inscrição através do email: eefmjosetristaofilho@gmail.com.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	REFORMA PROTESTANTE
ELETIVA IDENTIDADE CULTURAL AFRO INDIGENA(LICENÇA SAÚDE)	COLONIZAÇÃO NO BRASIL
HISTÓRIA	REVOLUÇÃO INDUSTRIAL
FILOSOFIA	INTERFACE DO CONHECIMENTO: SENSO COMUM, MITO, RELIGIÃO, FILOSOFIA E CIÊNCIA.
SOCIOLOGIA	A FUNÇÃO SOCIAL DO TRABALHO
ESTUDO ORIENTADO	A IMPORTÂNCIA DAS METODOLOGIAS ATIVAS NA CONSTRUÇÃO DOS CONHECIMENTOS

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso.

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	10/05 a 12/05/2023 até às 17:00 h Inscrições online
Resultado da Solicitação de Inscrição	12/05/2023 - até 18:00 h
Solicitação de recursos para indeferimento da inscrição	15/05/2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	16/05/2023 - às 10h
Apresentação do Plano de Aula	17/05/2023 - de 13h às 15h
Resultado da Primeira Etapa	17/05/2023 - a partir das 16h
Análise de Currículos	18/05/2023 - às 14h
Resultado Preliminar da Seleção	18/05/2023 - a partir das 17h
Recursos ao Resultado Preliminar	19/05/2023 às 10:00h até 20/05/2023 às 10h
Resultado Final da Seleção	22/05/2023 - a partir das 8h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	23/05/2023 - de 8h às 11h30min

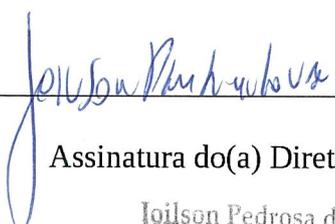
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma PRESENCIAL, na sede da EEMTI JOSÉ TRISTÃO FILHO, localizado na rua Maria do Carmo, 100, bairro Hélder Bezerra, Guaiúba, cep 61890000 no horário de 8:00 às 16:00h..

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Guaiúba, 09 de maio de 2023


Assinatura do(a) Diretor(a) Escola

Joilson Pedrosa de Sousa
Diretor Escolar
D.O.E 30/05/2018

EDITAL No 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Formulário da Solicitação de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome social[1]: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento ____/____/____

Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

E-mail: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

ANEXAR:

a) Documento de Identificação com foto;

b) CPF;

c) Comprovante de endereço (segundo as orientações do item 6.4 deste Edital);

Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () SIM ANO _____

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação :

() NÃO.

Caso esteja cursando, informar o semestre:

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação:

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

[1]A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES**

PLANO DE AULA

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Curriculum Vitae Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2023
Local e Data

Assinatura do Candidato

